

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0995880 - CAUTO/PRES/GE

**Setor Requisitante (Unidade/Setor):** Presidência**Responsável pela Demanda:** Desiré Lorena Alves Bispo**E-mail:** gerenciaexecutiva@cauto.gov.br**Telefone/Ramal:** 63 2018-0133**Classificação do objeto:**

- Aquisição de bens
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

**1. Objeto da futura contratação:**

**Contratação de empresa de assessoria de comunicação integrada envolvendo serviços de: assessoria de imprensa, comunicação interna, comunicação digital, clipagem, participação de reuniões e presenças no CAU/TO, Elaboração de relatório e administração de redes sociais.**

**2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:**

A contratação de serviços de comunicação integrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO justifica-se pela necessidade institucional de promover, de forma contínua e estratégica, a divulgação de seus serviços, atos administrativos, atividades, eventos e demais informações de interesse público aos profissionais registrados nesta Autarquia, aos órgãos gestores e à sociedade civil em geral.

A comunicação institucional constitui instrumento essencial para o cumprimento da missão do CAU/TO, contribuindo para a transparência, a aproximação com o público-alvo e o fortalecimento da imagem da Autarquia perante os arquitetos e urbanistas registrados, bem como perante os órgãos públicos e a coletividade.

Para os fins deste Termo de Referência, compreende-se por serviços de comunicação integrada o conjunto de ações e entregas que englobam:

- a) o planejamento estratégico de comunicação integrada, com definição de diretrizes, objetivos e metas alinhados à identidade institucional do CAU/TO;
- b) o desenvolvimento de estratégias e execução de ações de assessoria de imprensa, incluindo o relacionamento proativo com veículos de comunicação e jornalistas;
- c) o planejamento e apoio nas ações de relacionamento com a imprensa e com o público de interesse, visando à ampliação da visibilidade institucional;
- d) a produção de conteúdos digitais relevantes para o público-alvo desta Autarquia, abrangendo órgãos, entidades e grupos vinculados às áreas de arquitetura, urbanismo e correlatas;
- e) a gestão, planejamento, análise e produção de conteúdo para redes sociais, com monitoramento de desempenho e adequação às melhores práticas de cada plataforma;
- f) a participação em reuniões periódicas com as diversas áreas do Conselho, para alinhamento, acompanhamento e planejamento dos serviços prestados;
- g) a elaboração e apresentação de relatórios periódicos de desempenho e resultados dos serviços executados.

As especificações estabelecidas neste documento representam os requisitos mínimos necessários e obrigatórios para a adequada prestação dos serviços, de modo a assegurar padrões mínimos de qualidade, eficiência e eficácia na comunicação institucional do CAU/TO.

### 3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

Os quantitativos e serviços a ser adquirido no processo de compra serão:

ASSESSORIA DE IMPRENSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA ANUAL
1	Acompanhamento de entrevistas do CAU/TO nos diversos meios de comunicação.	01 p/mês	12
2	Apuração e produção de conteúdo (releases, pautas, etc.) para divulgação junto à imprensa;	02 p/mês	24
3	Cobertura jornalística de eventos, que tenham a participação do CAU/TO, seja eles eventos internos ou externos, produzindo materiais a serem utilizados nos veículos de comunicação interna e externa da instituição, bem como no relacionamento com a imprensa e redes sociais.	01 p/mês	12

4	Atendimento as demandas de imprensa e veículos de comunicação contemplando nas eventuais necessidades: elaboração de respostas, assessoramento e apoio aos representantes do CAU/TO quando em contato com a imprensa.	01 p/mês	12
---	---	----------	----

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA (Profissionais Arquitetos, Conselheiros, Funcionários)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
1	Elaborar plano de comunicação interna específico para arquitetos e urbanistas e para o corpo de conselheiros e funcionários do Conselho, por meio de jornal digital mensal, sintetizando os eventos e participações do CAU/TO relativo ao mês anterior.	01 p/mês	12
2	Repassar as solicitações de comunicação do CAU/BR.	1 p/mês	12

<b>COMUNICAÇÃO DIGITAL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
1	Elaborar plano de comunicação para as plataformas digitais, contemplando site e redes sociais (mantendo a atualização permanente)	01 p/ano	1
2	Criação de conteúdos/peças gráficas (no mínimo 12 ao mês para o feed e 12 para os stories) para postagem nas redes sociais.	06 p/mês feed 06 p/mês Stories	144
3	Desenvolver plano de divulgação para eventos que necessitem de inscrição, iniciando a campanha de divulgação nas mídias sociais E POR EMAIL 20 dias antes da realização do evento até a efetiva realização. Mínimo de 6 postagens, utilizando o feed, stories e e-mail.	01 p/mês	12

<b>CLIPAGEM</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
1	Monitorar, acompanhar e clidar as notícias publicadas nos veículos de comunicação, que tratem do CAU/TO, incluindo esses dados no relatório mensal.	01 p/mês	12

<b>PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E PRESENÇA NO CAU/TO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
1	Participação presencial nas reuniões de monitoramento semanais – 1h por semana.	04 p/mês	48
2	Participação presencial nas reuniões de Plenárias, sempre que solicitado – 2h mensais.	01 p/mês	12
3	Plantão presencial de 30h mensais em dias e horários a serem acordados pela gestão de um profissional designado, com perfil profissional estabelecidos no termo de referência.	01 p/mês	12
	OBS: As horas por mês que poderão serem realizadas na sede do Conselho ou outro local determinado pela Presidência.		

<b>ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
1	Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório analítico de desempenho, com clíping e dados consolidados das plataformas digitais, abordando dentre outros, número de postagens, número de crescimento de seguidores, números de eventos cobertos, números de artigos desenvolvidos.	01 p/mês	12
2	Elaboração em Power point ou canva de um Relatório de Gestão Integrado Anual para publicação no portal da transparência do CAU/TO (média de 120 slides) todas as informações são fornecidas pelo conselho.	01 p/ano	01
3	Elaboração em Power point ou canva de um Relatório de Gestão Integrado relativo ao 1º semestre do ano para publicação no portal da transparência do CAU/TO (média de 60 slides) todas as informações são fornecidas pelo Conselho.	01 p/ano	01

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

<b>VALOR ANUAL DO CONTRATO</b>	
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b> (cálculo = ESTIMATIVA DO VALOR ANUAL/12)	

**4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:**

Previsão de realização em 01/06/2026.

**5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):**

Não se aplica.

## 6. Previsão Orçamentária:

**Valor estimado da aquisição/contratação:** R\$ 60.000,00

**Previsto no Plano de Ação:** (X) Sim ( ) Não

**Conta Contábil:** 6.2.2.1.1.01.04.01.005 – Consultoria/Assessoria de Comunicação

**Centro de Custo:** 5.01.06 - ATIVIDADE – CAU COMUNICA

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Palmas (TO), 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DESIRÉ LORENNALVES BISPO**, Gerente Executiva, em 14/05/2026, às 12:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **9EDF2554** e informando o identificador **0995880**.